ID: A424964E8CE04

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	06/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
VALOR MENSAL:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 06/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos Programas da Saúde, Assistência Social e nos Sistemas de Convênios dos Governos Federal e Estadual incluindo a prestação de contas para o município de Monsenhor Gil - PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados, conforme Processo Administrativo nº 09/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP (ATTIVA PLANEJAMENTO,

ID: 749096270C734

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 010/2025 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 06/2025
Processo Administrativo: nº 09/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos Programas da Saúde, Assistência Social e nos Sistemas de Convênios dos Governos Federal e Estadual incluindo a prestação de contas para o município de Monsenhor Gil – PI
Contratado: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP (ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA), CNPJ Nº 27.612.479/0001-73
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025
Vigência: 12 meses

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

CONSULTORIA E ASSESSORIA), CNPJ Nº 27.612.479/0001-73 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marcos Parente, nº 1680, Canto da Várzea, Picos - PI. A contratação terá seu valor mensal no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil – PI, 14 de fevereiro de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

ID: 502666C80EC34

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 011/2025 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 07/2025
Processo Administrativo: nº 010/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para treinamento e acompanhamento dos sistemas da educação SIMEC, SIGPC, PDDE INTERATIVO, SIGECON, SIGARP, CACS FUNDEB, CAE Virtual, PDDE WEB, MAVS,PBA, incluindo as prestações de contas para o município de Monsenhor Gil - PI
Contratado: INTEGRA ASSESSORIA LTDA – ME (INTEGRA), CNPJ Nº 37.860.694/0001-47
Valor Mensal: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025
Vigência: 12 meses